117/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 056/93. Apresentada em 22.04.93

ATENDIDA - OFICIO N.o 318/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE Encaminhada dia 27/04/93.

Sessão realizada dia 26/04/93.

Autoria do Vereador: OSVALDO LUIS ALVES.

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 26/04/93.
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o infra-assinado Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, mostrando à S. Excelência a necessidade de se estudar a viabilidade de instituir, juntamente ou mesmo através da ACIS-Associação Comercial e Industrial de Sarandi, uma Campanha Anual para a escolha do funcionário Padrão de nossa cidade, com premiação a ser entregue durante as comemorações do Aníversário do Município.

Sendo esta, uma forma de se reconhecer e premiar o trabalhador que melhor desempenhar suas funções anualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de Abril do ano de 1993.

OSVALOD LUIS ALVES
- Vereador - Autor-